SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 01 de Julho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 4037a - Edição Extraordinária

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 433/2026-GAB/PRES/CMP, DE 01 DE JULHO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. MOISÉS MOREIRA LEITÃO, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Moisés Moreira Leitão**, matrícula Nº 110718-6, Vereador desta Casa de Leis, com finalidade de reunir no gabinete do Deputado Estadual Fábio Figueiras, na cidade de Belém-PA. Com saída em **02/07/2026** e retorno em **03/07/2026**.
Parágrafo único. As diárias corresponderão a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 01 de julho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:C81CB822

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 436/2026-GAB/PRES/CMP, DE 01 DE JULHO DE 2026. CONCEDER FÉRIAS AO SR. THIAGO BATISTA GERHARDT, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nª 422/87.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 15 (quinze) dias ao **Sr. Thiago Batista Gerhardt**, matrícula Nº 110719-4, ocupante do cargo de Vereador, lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – Sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 01/07/2026 e o término no dia 15/07/2026.
Parágrafo único. O vereador deverá retornar aos trabalhos em 16/07/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o término que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 01 de julho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:BD4FA96D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 16/2025 -sms - APós Recurso INTERPOSTO

CANDIDATOS APROVADOS PARA FASE II - **DOCUMENTAÇÃO E EXAMES MÉDICO**

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos**CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**na avaliação documental do**edital de convocação nº16/2025-SMS,**após análise de recurso interposto do**Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASEI**, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - ZONA URBANAe ZONA RURAL**,**e conforme a seguir especificado. A candidata deve obrigatoriamente apresentar - se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agropolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h, para que seja entregue a documentação referente à**FASE II – EXAMES MÉDICOS E DOCUMENTAÇÕES**. (Conforme os itens 7.2 e 7.3 . do Edital após convocação, o candidato apto à contratação no que tange às informações apresentadas no Sistema de Inscrição, a Comissão concederá**prazo de 03 (três) dias úteis, sendo: (01/07, 02/07 e 03/07/2026)**para a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de decair o direito de contratação e convocação do próximo candidato na ordem de classificação).

I - EXAMES MÉDICOS EM 02 (DUAS) VIAS:

a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico especialista em medicina do trabalho. (para o candidato portador de deficiência deve especificar a deficiência de que é portador).

b) Laudo psiquiátrico expedido por médico especialista com RQE.

c) Teste de Acuidade Visual, Audiometria tonal e vocal.

d) Laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10, bem como a provável causa da deficiência (**para candidato PcD**).

II - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS QUAIS FORAM ANEXADOS NO SISTEMA NA PRIMEIRA FASE:

a)Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido, conforme informado no ato da inscrição — exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida. As declarações ou certidões de tempo de serviço deverão ser**reconhecidas em cartório**;

b)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, não acumulativo, emitido nos últimos cinco anos, conforme as informações prestadas no ato da inscrição e enviados na Fase I.**Validado em cartório**;

c)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de50 (cinquenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscriçãoe enviados na Fase I.**Validado em cartório**;

d)Documento que comprove a realização de estágio extracurricular (não obrigatório) ou serviço voluntário, com certificado contendo carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de conclusão não seja superior a cinco anos da data de publicação do Edital. O diploma, certificado ou declaração devem ser**autenticados em cartório**;

e)Documento que comprove o curso de pós-graduação na área (especialização, mestrado ou doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.**Validado em cartório**;

f)Documento que comprove o curso deMestrado na área pretendida ao cargo de inscrição.**Validado em cartório**;

g)Documento que comprove o curso deDoutorado na área pretendida ao cargo de inscrição.**Validado em cartório**;

III - DOCUMENTAÇÃO PESSOALEM 02 (DUAS) VIAS – CÓPIAS LEGÍVEIS E EM TAMANHO REAL:

• Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física -Cópia simples;

• Carteira de Identidade (RG) — o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato, e que possua data de emissão de até 10 anos -Cópia simples;

• Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável - Cópia simples:
• Reservista militar (Homens) – Cópia simples;

• Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independentemente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos - Cópias simples;

• Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Fundamental (frente e verso) para os cargos de nível fundamental-**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Médio e de Nível Técnico para os cargos que exigem formação técnica (ambos frente e verso) ecertificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) -**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (para os cargos de enfermeiro do trabalho e enfermeiro obstetra, será necessário apresentar, adicionalmente, diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação na respectiva área (enfermagem do trabalho ou enfermagem obstétrica)-**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) –**Cópia autenticada em cartório**;

• Carteira profissional de classe — Número do registro do Conselho de Classe -**Cópia da carteira profissional autenticada em cartório**ou protocolo de inscrição com prazo de entrega do definitivo, emitido pelo respectivo Conselho, quando for o caso;

• Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem - cópia simples;

• Comprovante de endereço atual, legível, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias — preferencialmente contas de luz, água ou telefone, podendo estar em nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge. Quando em nome de terceiro, deverá ser acompanhado de Declaração de Residência autenticada em cartório ou contrato de locação autenticado;

• Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal,*disponível em:*(ePol Sinic Público (pf.gov.br)– cópia simples;

• Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará,*disponível em:*(Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará (pc.pa.gov.br)– cópia simples;

• Certidão de quitação eleitoral*disponível em*Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral- cópia simples;

• CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia simples e carteira original;
• Título Eleitoral – Cópia simples;

• NIT/PIS ou PASEP – Cópia simples;

• CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista);

• Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário, disponível no site da Prefeitura de Marabá -maraba.pa.gov.br;

• Declaração de nada consta referente às alíneas "c" e "h", ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura de Marabá, nem ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas Federal, Estadual ou Municipal — disponível no site da Prefeitura de Marabá - maraba.pa.gov.br;

• Declaração de bens*disponível em:*(DECLARACAO-DE-BENS.pdf (maraba.pa.gov.br);

• Comprovante de Situação Cadastral do CPF*disponível em:*(Comprovante de Situação Cadastral no CPF (fazenda.gov.br);

• Conta bancária do Banco do Brasil (serão aceitos: extrato simples, cópia do cartão magnético ou impressão do perfil do aplicativo do banco do brasil);

• Duas fotos 3x4

• Certificado de informática ou declaração conforme modelo em anexo no edital de abertura;

• Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2025 - APÓS RECURSO INTERPOSTO

Ordem	Nome	Cargo / Local	Situação
01	Thiele Sayuri Nascimento Kawashima	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido

Marabá / Pá, 01 de julho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B45FE6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Chamada Pública nº 003/2026. OBJETO: **Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e povos tradicionais indígenas, quilombolas, ribeirinhos e extrativistas, destinados à composição dos cardápios da alimentação escolar, com vistas ao atendimento dos alunos matriculados no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) da Rede Municipal de Ensino de Terra Santa/PA**. Abertura no dia 22/07/2026 às 09:00 hrs - horário de Brasília. Local: E.M.E.I. Professora Simone das Neves Pinheiro, localizada na Tv. São Francisco, n° 989, Bairro: Cidade Nova, Cidade: Terra Santa - PA, CEP 68285-000, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-terra-santa, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo email: setordelicitacaopmts@outlook.com.

Terra Santa, 01 de julho de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:FBC15AD3

